



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIFICO que na data 06/01/17  
foi publicado no Placar Oficial (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 300/2016.  
classe Município o (a) Aditivo  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 30/12/16  
  
Secretário de Administração

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e JOSEMILIA COMERCIO DE MOVÉIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

**CONTRATADA: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVÉIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06, estabelecida na AV Domingos Lemos do Prado nº 990 Qd 46, Lt 12 Bairro Crimeia Oeste Goiânia-Go tel.: (62) 3932-5838, e-mail: [carvalhorepresen@gmail.com](mailto:carvalhorepresen@gmail.com) e [josemillialicitacao11@gmail.com](mailto:josemillialicitacao11@gmail.com); representado por seu proprietário, Jose Teodoro de Carvalho, brasileiro, portador do CPF n.º 131.333.491-04 e C.I-RG nº 579606 – SSP/GO, residente e domiciliado em Goiania/ GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Contrato nº 300/2016, assinado entre as partes em 30/12/2016, e de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição, do saldo remanescente, de fornecimento de moveis e eletrodomésticos para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba e suas Unidades, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE DE SALDO REMANESCENTE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ar-condicionado Split-18.000 BTUS, Temperatura Fria – cor: Branco.	ELGIN	3	UND	2.570,00	7.710,00
14	Fogão de Piso Inox 5 bocas. Ele possui Timer sonoro para 120 minutos, acendimento automático total, queimador megachama de 3.000W, luz no forno, vidro externo da porta do forno espelhado, pés altos que facilitam a limpeza, com visor amplo na porta do forno, vidro duplo na porta, vidro interno removível, mesa em aço inox brilhante, forno autolimpante e	ATLAS	8	UND	1.550,00	12.400,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

	uma válvula de segurança no forno.					
15	Forno Micro-ondas Composição Plástico, aço inox e vidro Capacidademinima (litros) 30 Litros Consumo (kw/h) Modo espera stand by: 0,03 Kw/h/dia Potência (w) 1130w / 1150w Cor Branco Timer Sim Display digital Sim Relógio Sim Luz interna Sim Termostato sim Autolimpante Prateleiras Prato giratório Sim Teclas pré-programadas Sim Trava de segurança Sim Dupla emissão de ondas Não Temporizador Não Grill Não Conteúdo da embalagem 1 micro-ondas e Manual Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP) 28,9×46,1×34,1cm Peso aproximado do produto (Kg) 11,4kg Garantia do fornecedor 12 meses Modelo MTD30 Referência do modelo MTD30	LG	8	UND	645,00	5.160,00
16	Geladeira na cor Branca, capacidade mínima para 342 litros.342lts Consumo (Kw/h) 35.5 kWh/mês Cor Branco Selo Procel Sim Grades removíveis Sim, Dispenser de água externo/interno Sim , Prateleiras na porta Sim, Prateleiras de vidro temperado Não, Recipiente para guardar gelo não, Prateleiras reguláveis Sim, DesodorizadorNão,Iluminação interna Sim, Alarme de porta abertaNão,Compartimento extra frio Não, Compartimento congelamento rápido Não, Gaveta , Sim, Porta ovos Sim,Separador de garrafas Sim, Degelo automático sim, Controle de temperatura Sim, Congelador Sim, Trava de segurança Sim, Voltagem 220V , Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 157x64,5x71,5cm	CONSUL	5	UND	1.990,00	9.950,00
25	Placa sinalizadora "piso molhado" Produzidas em polipropileno de alta resistência na cor amarela que representa atenção. Disponíveis com diversas mensagens, podem ser utilizadas em áreas internas e externas.Dimensões do Produto (LxA): 65 x 30cm	JSN	15	UND	57,00	855,00
27	Relógio de parede redondo Altura 26 cm Largura 26 cm Profundidade 4 cm Peso 0,440 kg Cor Branco Garantia 12 meses Modelo Relógio de Parede Quartz Material Plástico Descrição do Tamanho 62x26x4	AMAZON	8	UND	100,00	800,00
Total Geral						36.875,00



**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:

<b>Dotação Orçamentária</b>
<b>55.01.10.122.1007.1026.4.4.90.52 – F. 0522</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**CLAUSULA QUARTA:**

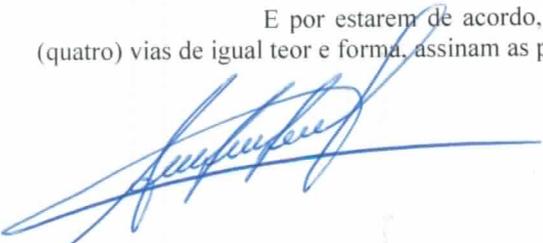
4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 30 de dezembro de 2016.

  
**AMAURI RIBEIRO**  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
**JOSEMILIA COMERCIO DE MOVÉIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**  
Contratada

**Testemunhas:**

01) Nome:  CPF: 993.772.681-68

02) Nome:  CPF: 56578323172